



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ata da audiência pública referente à Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

A audiência pública foi realizada de maneira remota e conduzida pela secretária-adjunta da Fazenda Municipal Paula Fernanda Sciamarelli, presente e esclarecendo o conteúdo do Projeto de Lei no. 183/2023 proposta pelo Poder Executivo foi disponibilizada à população no dia 17 de novembro de 2023.

Inicialmente, consigne-se que o Edital foi publicado na imprensa oficial do município, Edições 2780, 2781, 2782, 2784, 2786, 2788, 2790 e 2792; os Vereadores foram cientificados pessoalmente; e o público em geral através do site www.indaiatuba.sp.leg.br, cujas as cópias compõem o procedimento arquivado na Secretária desta Casa.

O presidente da Câmara e o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Pepo Lepinsk e Dr. Luiz Carlos Chiaparine, abriram a audiência pública, realizada de maneira virtual e conduzida pela secretária-adjunta da Fazenda, Paula Fernanda Sciamarelli. A secretária abriu a audiência, se apresentando e saudando o público espectador, esclarecendo como se dá a elaboração do orçamento – preparado anualmente para vigorar no ano subsequente, especificando a prioridade de gastos em detrimento da receita, para que ocorra o equilíbrio das contas públicas. A peça consiste em um instrumento governamental de planejamento com as receitas advindas de impostos e outras fontes e as despesas, em que constam os investimentos que buscam o bem-estar geral da população. A Lei Orçamentária Anual (LOA) é a peça final de planejamento, no qual se incluem ainda o Plano Plurianual (PPA), e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), já devidamente aprovados pela Câmara. A LOA tem que conter o orçamento fiscal e da seguridade social, a previsão de receitas e despesas, a autorização para eventuais alterações orçamentárias, os anexos, a classificação institucional com a estrutura administrativa e organizacional do município (prefeitura, SAAE, FIEC, Seprev e Câmara Municipal), a classificação programática, entre outros tópicos. Na sequência, a secretária exemplificou a explicação por meio de códigos da administração, das autarquias e do Poder Legislativo. Ato contínuo, a secretária detalhou como se dá o processo de elaboração da lei, incluindo ampla participação popular em audiências públicas e em canais institucionais disponíveis no site do Poder Executivo (www.indaiatuba.sp.gov.br). O planejamento orçamentário, comparado pela secretária, se assemelha ao orçamento doméstico, no qual os cidadãos também devem se atentar para a evolução das



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

receitas e das despesas antes de assumir compromissos – com a diferença de que, na contabilidade pública, ainda há restrições e imposições legais que precisam ser observadas. A elaboração da LOA ainda deve levar em conta fatores conjunturais, tais como a evolução da inflação, que pressiona os preços ao consumidor, interfere na dinâmica da economia e na arrecadação de impostos. A taxa de juros é outro fator a ser observado, pois pode estimular ou desestimular o acesso ao crédito, provocando aquecimento ou desaquecimento da economia. Por fim, o cenário internacional também deve ser observado: a persistência da guerra na Ucrânia, por exemplo, tem efeitos imprevisíveis; já o mercado de câmbio, por sua vez, pode arrefecer a exportação de commodities, principal item da balança comercial brasileira. Em seguida, a secretária expôs a conjuntura municipal, marcada pela responsabilidade fiscal, o equilíbrio das contas públicas e o resultado superavitário. Dito isso, a LOA foi elaborada contemplando as incertezas nacionais e internacionais e o modelo fiscal de gestão municipal. A projeção de receitas para o próximo exercício é de R\$2.123.022.000,00, variação de 9,92% a mais que o informado na LDO. A maior parte das receitas é composta pela arrecadação de impostos (R\$ 635,8 milhões), seguida pelas contribuições (R\$ 107,12 milhões) e pela receita patrimonial (R\$ 109,54 milhões). A prefeitura responde pela maior representatividade do orçamento (R\$ 1,5 bilhão), seguida por Seprev (R\$ 267,9 milhões), SAAE (R\$ 250,0 milhões), FIEC (R\$ 37,3 milhões) e Câmara (R\$ 28,3 milhões). Na divisão por unidades administrativas da prefeitura, destacam a Secretaria de Educação (26,11%), a Secretaria de Saúde (19,32%) e a Semurb (9,34%). Em seguida, a secretária detalhou as perspectivas de despesas, por unidade administrativa. Antes de encerrar sua participação, a secretária reforçou a necessidade de se adotar uma política prudente de gestão orçamentária. De volta com a palavra, os presidentes da Câmara, Pepo Lepinsk, e da Comissão de Finanças e Orçamento, Dr. Luiz Carlos Chiaparine, agradeceram a secretária e informaram que a população pode participar enviando dúvidas e sugestões no link www.indaiatuba.sp.leg.br/transparência/audiencia-publica. A audiência foi encerrada após duas horas e seis minutos e segue disponível no site da Câmara Municipal de Indaiatuba (www.indaiatuba.sp.leg.br). Nada mais havendo para tratar, eu PATRICIA FERNANDES FERNANDES FELIX 31499592841 (Patrícia Fernandes Félix) secretária designada, lavrei a presente Ata, a qual vai subscrita por quem de direito.

Jorge Luís Lepinsk

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Dr. Luiz Carlos Chiaparine

Presidente da CFO

Perguntas, comentários ou sugestões – poderão ser encaminhadas através formulário abaixo até o dia 24 de novembro de 2023 ou alternativamente para: audienciapublica@indaiatuba.sp.leg.br

Qual a sua Opinião sobre o Projeto de Lei nº 183/2023

Concordo na maior parte

4 votos - 80% de todos os votos



Concordo totalmente

1 voto



Estou indeciso



Discordo na maior parte



Discordo totalmente



Somente usuários registrados podem votar. Faça [login](#) para votar.

Votos totais: 5
17 de novembro de 2023